



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 155/2017-PROGESP

Boa Vista – RR, de 11 de outubro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Tornar público o Local e Horário da Prova Didática do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CLASSE D I**, objeto do Edital nº 88/2017 de 17 de julho de 2017, publicado no D.O.U. em 20 de julho de 2017, seção 03, conforme abaixo:

Quadro (01) – ÁREA: História

	DATA	LOCAL
Prova Didática	19 e 20/10/2017	BLOCO VI - PISO 2

Quadro (02) – ÁREA: Português/Espanhol

	DATA	LOCAL
Prova Didática	19 e 20/10/2017	BLOCO VI - PISO 2

Quadro (03) – ÁREA: Pedagogia

	DATA	LOCAL
Prova Didática	19 e 20/10/2017	BLOCO VI - PISO 2

2- O candidato deverá apresentar-se no local designado para as provas, munido com documento oficial de identificação com foto, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

3- Somente prestarão a Prova de Didática os candidatos habilitados na prova escrita **com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero)**.

4- No dia **19 de outubro, às 07 (sete) horas e 40 (quarenta) minutos** haverá o sorteio da ordem de apresentação, **neste momento todos os candidatos deverão estar presentes**, sendo eliminado, por ausência, aquele que não estiver presente na hora do sorteio.

5- A Prova Didática será realizada em sessão pública que terá início após o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, realizado pelo fiscal.

6- As provas didáticas serão realizadas no período da manhã e tarde dos dias **19 e 20 de outubro de 2017**, sendo **4 (quatro) candidatos** no período da manhã e **4 (quatro) candidatos** no período da tarde conforme sorteio da ordem de apresentação ocorrido no dia **19 de outubro 2017 às 7:30**. **As provas terão início às**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



UFRR

08:00 horas no período manhã e às 14:00 horas no período da tarde. O candidato que não comparecer, no horário indicado em sorteio, **vide item 4**, para realizar a prova didática será eliminado.

8- Após o sorteio da ordem de apresentação deverão ficar no local de provas apenas os candidatos que farão a prova didática naquele momento, ficando dispensado os outros candidatos que farão nos horários e dias posteriores.

9 – Os candidatos que farão a prova didática nos outros períodos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo eliminado aquele que não comparecer no local e horário indicado no **item 6**.

10 - Os candidatos ficarão em uma sala diferente a da prova didática à espera de sua chamada.

11 - Após a finalização de sua prova o candidato poderá sair do local de prova.

12 - O fiscal será responsável por identificar os candidatos e controlar a ordem de apresentação.

13 - O candidato não poderá adentrar o local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

Carlos Alberto Marinho Cirino
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas